



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

DELIBERAÇÃO 23/CIR/2017

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, em reunião ordinária no dia 13/12/2017, no uso de suas atribuições:

Considerando a Portaria 599 GM de 23 de março de 2006, que define a implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), que estabelece os critérios, normas e requisitos para o seu credenciamento;

Considerando a Portaria 1464 de 24 de junho de 2011, que define a produção mínima mensal a ser realizada nos CEO;

Considerando Deliberação 493/CIB/2012, cujos municípios que implantaram o CEO regional devem formalizar entre si e a região de saúde a pactuação dos procedimentos a serem disponibilizados para cada município de sua referência;

CEO de ITUPORANGA, atenderá os municípios de AGROLÂNDIA, ATALANTA, AURORA, CHAPADÃO DO LAGEADO, IMBUIA, ITUPORANGA, LEOBERTO LEAL, PETROLÂNDIA E VIDAL RAMOS.

APROVA:

A atualização da pactuação entre os municípios referenciados para o CEO de **ITUPORANGA**, identificando a cota mensal para cada um, nas especialidades de endodontia, periodontia, cirurgia oral, paciente especial e diagnóstico bucal (conforme necessidade) de acordo com tabela abaixo especificada por município.

Municípios	Endodontia	Periodontia	Cirurgia	Paciente Especial	Diagnóstico bucal
Agrolândia	9	13	13	16	-
Atalanta	3	4	4	5	-
Aurora	5	8	8	9	-
Chap.Lageado	3	4	4	5	-
Imbuia	5	8	8	10	-
Ituporanga	21	33	33	40	-
Leoberto Leal	3	4	4	5	-
Petrolândia	5	8	8	10	-
Vidal Ramos	6	8	8	10	-
Total Proced.	60	90	90	110	-

Rio do Sul 13 de dezembro de 2017



Coordenador da CIR

Secretário Municipal de Saúde